Curso «A União Europeia e as Suas Perspectivas de Evolução» — Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, de Abril a Junho de 2006;
Seminário de Alta Direcção para Administração Pública, INA, de 27 de Junho a 1 de Julho de 2005;
Curso de Formação Pedagógica de Formadores, INA, de Setembro de 1998 a Março de 1999
Formadora em áreas de actuação do SEF (direito de estrangeiros, organização de processos), em 2000 e em 2006;
Membro do Grupo de Trabalho para Elaboração do Decreto Regulamentar do Decreto-Lei n.º 244/98, em 1998;
Estágio de advocacia, de 1989 a 1991.

202964499

Direcção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 3943/2010

Nos termos do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 78/2007, de 29 de Março, indico para me substituir, nas minhas faltas ou impedimentos, o director da área de administração eleitoral, licenciado Jorge Manuel Ferreira Miguéis

29 de Janeiro de 2010. — O Director-Geral, *Paulo Machado*.

202964766

Despacho n.º 3944/2010

Considerando o Decreto-Lei n.º 230/2006, de 27 de Outubro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna;
Considerando o Decreto-Lei n.º 78/2007, de 29 de Março, que aprova a Lei Orgânica da Direcção-Geral da Administração Interna e define as suas atribuições;
Considerando a Portaria n.º 341/2007, de 30 de Março, que fixa a estrutura nuclear dos serviços e as competências das respectivas unidades orgânicas.
Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, em função da nova estrutura orgânica, ao abrigo do n.º 1, do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau, como Chefe de Núcleo de Apoio Administrativo, a licenciada Sílvia Cristina Chambel Silva, que reúne as qualificações profissionais e académicas adequadas ao preenchimento do respectivo lugar, conforme resulta do curriculum anexo.
O presente despacho produz efeitos a 8 de Fevereiro de 2010.

25 de Fevereiro de 2010. — O Director-Geral, *Paulo Machado*.

Nome: Sílvia Cristina Chambel Silva
Data de Nascimento: 26/03/1976
Nacionalidade: portuguesa;
Currículo Académico:

Licenciatura em Gestão pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1994/1998).

Currículo Profissional:

De 30/12/2008 a 31/12/2009 — nomeada em regime de substituição Directora do Departamento de Gestão Financeira e de Recursos Humanos da AMA — Agência Para a Modernização Administrativa, I. P.;
De 01/02/2008 a 29/12/2008 — designada Coordenadora do Departamento de Gestão Financeira e de Recursos Humanos da AMA — Agência Para a Modernização Administrativa, I. P.;
De 20/03/2006 a 24/09/2006 — nomeada Directora do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto Para a Gestão das Lojas do Cidadão em regime de substituição;
De 01/03/2003 a 19/03/2006 e 24/09/2006 a 01/02/2008 — nomeada em comissão de serviço Coordenadora do Núcleo de Gestão Orçamental e Patrimonial do Instituto Para a Gestão das Lojas do Cidadão (entretanto integrado na Agência Para a Modernização Administrativa);
De 05/02/2001 a 01/03/2003 — técnica superior do Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto Para a Gestão das Lojas do Cidadão;
De 1998 a 2001 — Em período anterior ao ingresso na Administração Pública desempenhou actividade profissional nas áreas financeira e de recursos humanos nas empresas KpnQwest-Portugal, Eunet Portugal, e Agesfal Management Institute;

Informação Adicional

Desempenho de funções de Técnica Oficial de Contas do Instituto Para a Gestão das Lojas do Cidadão e da Agência Para a Modernização Administrativa.

202965251

Direcção-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos

Despacho n.º 3945/2010

Cessação de procedimento concursal

De acordo com o disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, por nenhum candidato ter obtido a classificação mínima exigida no método de selecção avaliação curricular, considera-se cessado, por inexistência de candidatos à sua prossecução, o procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 20002/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 216, de 6 de Novembro de 2009.

Data: 03 de Fevereiro de 2010. — Nome: *José Valadas Revez,* Cargo: Director-Geral de Infra-Estruturas e Equipamentos.

202971075

Governo Civil do Porto

Despacho n.º 3946/2010

I — Atento o conteúdo normativo do Regime de Vinculação, Carreiras e Remunerações (LVCR), aprovada pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, compete aos dirigentes máximos dos serviços e organismos da Administração Pública, nos primeiros 15 dias após o início da execução orçamental, tomar decisões nos seguintes domínios:

1) Prémios de desempenho
Tendo em consideração as verbas orçamentais destinadas a suportar os encargos com a atribuição de prémios de desempenho, determinação do universo dos cargos, das carreiras e categorias onde a atribuição de prémios de desempenho pode ter lugar, com as desagregações necessárias do montante disponível para o efeito nos termos do n.º 5 e n.º 1 alínea *c*) do artigo 7.º, artigo 74.º e 75.º da LVCR.
2) Alteração de posição remuneratória

a) Determinar o montante máximo a afectar para efeitos de alteração de posição remuneratória nos termos do n.º 1 alínea *b*), n.º 3 e n.º 4 do artigo 7.º da LVCR;
b) Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório — artigo 47.º da LVCR;
c) Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária, com indicação dos universos das carreiras e categorias abrangidas e, bem assim, a indicação do montante máximo com as desagregações necessárias — artigos 7.º, n.º 1, alínea *b*), n.º 3 e n.º 4 e 46.º da LVCR;
d) Alteração excepcional do posicionamento remuneratório, com indicação dos universos das carreiras e categorias abrangidas e, bem assim, a indicação do montante máximo com as desagregações necessárias — artigos 7.º, n.º 1, alínea *b*), n.º 3 e n.º 4, e 48.º da LVCR.

3) Recrutamento de novos postos de trabalho:
Determinação do montante máximo a despender com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados (novos postos de trabalho) — artigos 7.º, n.º 1 alínea *b*), n.º 3 e n.º 4 da LVCR.
II — Nestes termos, considerando o disposto nos artigos 46.º, 47.º, 48.º, 74.º e 75.º da LVCR, determino relativamente a cada um dos pontos supra mencionados, o seguinte:
1) Prémios de desempenho:
a. O Governo Civil do Distrito do Porto, não irá promover, a atribuição de prémios de desempenho.
2) Alteração do posicionamento remuneratório:
Nos termos do disposto no artigo 7.º, n.º 1, alínea *b*), n.º 3 e n.º 4 da LVCR, a dotação global para efeitos de alteração de posicionamento remuneratório é de 10.404,52€ (Dez mil, quatrocentos e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos), no universo do SIADAP 3, nas carreiras de Assistente Técnico e Assistente Operacional, distribuídos do seguinte modo:

a) Alteração obrigatória da posição remuneratória:

Com uma dotação orçamental de 0,00€ (Zero euros).

b) Alteração da posição remuneratória por opção gestionária:

A dotação orçamental para efeitos de alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária é de 8.770,00€ (oito mil setecentos e setenta euros), para as carreiras Assistente Técnico e Assistente Operacional.

c) Alteração excepcional da posição remuneratória por opção gestionária: